



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 8/2019**Processo Administrativo n.º 20/2019****OBJETO – Aquisição de Leite Especial para Paciente Ana Livia Herculano Galassi.****VALOR – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).****DOTAÇÃO –**

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2510; 2520.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Class

50646
002
L. 20

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 60/2019

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 07/03/19

ASSUNTO: Aquisição de leite de emergência

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a **aquisição de 20 (vinte latas) latas de leite NEOCATE, ALFAMINO, PURAMINO** com 400g, por um período de 05 meses, até a abertura do Processo Licitatório que será realizado em novembro, para atendimento da menor, Ana Livia Herculano Galassi, que apresenta uma grave intolerância a lactose sendo avaliada pelo médico Gastro Pediatra do Hospital do Coração Dra Elizangela Gomes CRM 29.203, e reavaliada pelo Médico Pediatra do Município Dra Albanira Figueredo Pançan CRM 11.725.

Devido à extrema necessidade do mesmo, solicitamos esta aquisição em caráter de emergência, pois o estado de saúde dos pacientes é crítico, necessitando de atendimento imediato e também por ser uma solicitação do Ministério Público Ofício nº 0132.18.000424-5 conforme em anexo ofício do Promotor de Justiça.

Atenciosamente,

Michele Soares de Jesus
Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

170,00

Recebido por:

Daiane

Nome

[Assinatura]

Assinatura

07 / 03 / 2019

Data



020
003

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Ofício n.º 485/2018

São Jerônimo da Serra, 26 de novembro de 2018

Ref. aos autos – 0132.18.000424-5

URGENTE

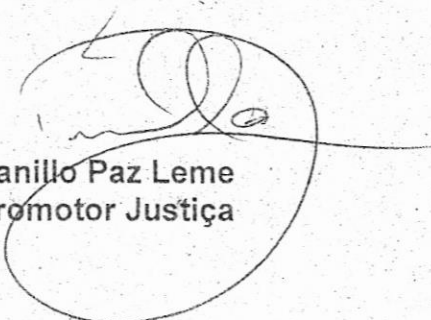
Ilustríssima Senhora Secretária de Saúde:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de São Jerônimo da Serra, prestou atendimento a Sra. ANA PAULA HERCULANO GALASSI, a qual informou, em resumo, que sua filha ANA LÍVIA HERCULANO GALASSI é tem intolerância a lactose e por conta desta patologia necessita fazer uso do leite NEOCATE, sendo que o leite em questão custa aproximadamente R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) e a declarante não possui condições financeiras para comprá-las.

Diante disto, venho através do presente encaminhar a Vossa Senhoria os documentos anexos e solicitar que, dentro das atribuições da secretaria municipal de saúde e diante das disposições legais e constitucionais que regem o direito à vida e à saúde, forneça os medicamentos de forma urgente.

Por fim, requisito-lhe, no prazo de 05 (cinco) dias, informações acerca das providências adotadas.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Danillo Paz Leme
Promotor Justiça

ILMA. SRA.
MICHELE SOARES DE JESUS
SECRETÁRIA DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

HOSPITAL DO CORACAO DE LONDRINA LTDA - BELA SUÍÇA

C.N.P.J - 04.752.301/0001-03

RUA ADHEMAR DE BARROS 1199 - BELA SUÍÇA

LONDRINA - PR

LONDRINA, 27 de Setembro de 2018



ANA LIVIA HERCULANO GALASSI

USO ORAL

1) FORMULA INFANTIL DE AMINOÁCIDOS-----USO CONTINUO

DILUIR 1 MEDIDA PARA CADA 30 ML DE LEITE

EXEMPLO 4 MEDIDAS/120ML DE LEITE

MÁRCAS DE REFERENCIA: ALFAMINO, PURAMINO E NEOCATE

LONDRINA, 27 de Setembro de 2018

Elisângela Gomes da Silva
Médica
CRM/PR 29.203

Assinatura e carimbo do médico



HOSPITAL DO CORAÇÃO DE LONDRINA LTDA - BELA SUIÇA

C.N.P.J - 04.762.301/0001-03

RUA ADHEMAR DE BARROS 1199 - BELA SUIÇA

LONDRINA - PR

LONDRINA, 27 de Setembro de 2018

ANA LIVIA HERCULANO GALASSI

ANA LIVIA HERCULANO GALASSI

RELATORIO MEDICO

ACOMPANHO A MENOR ANA LIVIA HERCULANO GALASSI

MAE NÃO TEVE LEITE NOS 4 PRIMEIROS DIAS DEVIDA DO BEBE, TFOI DADO APTAMIL. NA SEQUENCIA TOMOU APENAS LEITE MATERNO, MAS PROXIMO A 1 MES DE VIDA REINTRODUZIU COMPLEMENTO, TEVE COLICA E PRESENÇA DE SANGUE NAS FEZES. DESDE ENTÃO ENTÃO ESTA SO NO SEIO MATERNO E MAE ESTÁ EM DIETA DE EXCLUSAO, POREM AINDA COM MUÇO E SANGUE NAS FEZES. ENTÃO FOI ORIENTADA A SUSPENDER O ANTICONCEPCINAL E VITAMINA D COM MELHORA DAS FEZES DO BEBE. INICIOU COMPLEMENTO COM FORMULA EXTENSAMENTE HIDROLISADA (APTAMIL PEPTI) MAS RETORNOU OS SINTOMAS DE SANGUE NAS FEZES

DEU APTAMIL PEPTI DESDE O DIA 6 E FOI SUSPENSO HA 1 SEMANA DEVIDO A RETORNO DOS SINTOMAS ESTA EM USO DE OMEPRAZOL PARA REFLUXO. SIUSPENSO DOMPERIDONA DEVIDO A COLICAS.

ORIENTO MANTER ALIEMENTAMENTO MATERNO EXCLUSIVO E MÃE EM DIETA DE EXCLUSÃO POR NO MINIMO 6 MESES ORIENTO USO DE FORMULA DE AMINOACIDOS (NEOCATE, ALFAMINO, PURAMINO), POIS MESMO COM COMPLEMENTO ESTA COM GANHO PONDERAL ,IMIETRODE DE 21G/DIA

CID K52.2

LONDRINA, 27 de Setembro de 2018

Elisângela Gomes da Silva
Médica
CRM/PR 29.203

Assinatura e carimbo do médico



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Rua Antonio Joaquim Rodrigues, s/nº - Fone: 43 • 3266-8050 - Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

Nome do Paciente:

Declarar com

Declaro para os devidos fins que
 Ann Lívio Herculeus Felucci é portador
 de alergias a proteínas do leite de vaca
 por tentativa uso de fórmula de hidrolisa
 do proteína tipo Aptamil Pepti e Proquilon
 pepti com sinais de quebras durante uso -
 levando em fórmula de aminoácidos.

A mesma necessita pois uso de
 fórmula de aminoácidos por um período
 de no mínimo 6 meses.

Novo Santa Barbara 20/05

Drª Albanira F. Pançani
 Pediatra
 CRM 11725

DATA: _____

MÉDICO - CRM

RECEITUÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Rua Antonio Joaquim Rodrigues, s/nº - Fone: 43 • 3266-8050 - Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

Nome do Paciente:

Ann Lívio Herculeus Felucci

Rx

uso cont

- Neocate ou Alfarmino ou Purenino
 Opção Azona (C) 4x/dia

8 litros / mês / 400gr

20/2/13

Drª Albanira F. Pançani
 Pediatra
 CRM 11725

DATA: _____

MÉDICO - CRM

"A Alegria do Senhor é a nossa força."
 Nm 8:10

RECEITUÁRIO

006





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 07/03/2019.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a para aquisição de leite especial, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal



MAIS SAÚDE

008

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO MEI – PRODUTOS NUTRICIONAIS

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

(44) 3029-2448 maissaudemga@gmail.com

ORÇAMENTO Á PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA

Item	Descritivo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Neocate LCP – Danone	20	199,00	3.980,00

VALOR TOTAL: 3.980,00

Validade da proposta: 35 dias

Condições de pagamento: 30 dias

Entrega em 25 dias conforme disponibilidade do fornecedor

MARINGÁ, 08 DE MARÇO DE 2019

Bruna D. Bergamascho

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

29.715.704/0001-22
90773030-11


B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO

Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280

MARINGÁ - PR

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01
CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SERGIO BERGAMASCHO	(mãe) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1997	IDENTIDADE (número) 133811460	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 104.640.749-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA Cajubi			NUMERO 121
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim dos Pássaros	CEP 87075-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA Cidade de Leiria			NUMERO 493
COMPLEMENTO SALA 02:	BAIRRO/DISTRITO Zona 01	CEP 87013-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eder.sep@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4637199 Atividade Secundária 4729699	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 31/01/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bruna de Oliveira Bergamascho</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001450125	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:20 SOB Nº 41108363949.
PROTOCOLO: 180862731 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546879. NIRE: 41108363949.
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Id. TABELIONATO DE NOTAS
 MARCELO DE ANDRIM SALES - TABELIAD
 Av. Brasil, 3801 - Maringá-PR

Reconheço e dou fé na(s) firma(s) de:
 IC02425421-BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO,
 pela forma VERDADEIRA.
 ILIBR 0242542

Em testemunho da verdade,
 MARINGÁ, 07 de Fevereiro de 2018.

196-LURTEL ANASZ DIAS
 ESCREVAOZ PUBLICAR

FINARREN - SELO DIGITAL
 PR00 . OcunI . XXX9U - UNtsd . fvW8J
 Valide esse selo em:
 http://www.finarren.com.br/



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:20 SOB Nº 41108363949.
 PROTOCOLO: 180862731 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800546879. NIRE: 41108363949.

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ: 29.715.704/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:37 do dia 06/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2019.

Código de controle da certidão: **0E83.8081.EAD9.669F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29715704/0001-22
Razão Social: B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO PRODUTOS NUTRI
Endereço: AVENIDA CIDADE DE LEIRIA 493 SALA 02 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2019 a 01/04/2019

Certificação Número: 2019030302324210648834

Informação obtida em 18/03/2019, às 11:52:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.715.704/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2018
NOME EMPRESARIAL B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CIDADE DE LEIRIA	NÚMERO 493	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 87.013-280	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUTOSMEDICOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3029-6988	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/03/2019** às **11:52:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

014

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 13894/2019

Certificamos, conforme requerido por **B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS ME**, CPF/CNPJ nº **29.715.704/0001-22**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS**, CPF/CNPJ nº **29.715.704/0001-22**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/02/2019**

Válida até: **07/05/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **781E9.6AF4B.DDCBBE03AF347D122A6879**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.715.704/0001-22

Certidão nº: 169311973/2019

Expedição: 18/03/2019, às 11:53:32

Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.715.704/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019622487-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.715.704/0001-22**

Nome: **B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL Farmacia Nova Farma NSB LTDA.
 ENDEREÇO: AV. INT. MANOEL RIBAS, 371
 CNPJ 062435750001-11
 TELEFONE _____
 EMAIL _____

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100 Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”


Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Valor por Unitário
Neocate	20	Un	229,85

Carimbo com CNPJ –

Assinatura –

Data –

FARMÁCIA NOVA FARMA NSB LTDA
 CNPJ 06 243.575/0001-11
 Rua Interventor Manoel Ribas, 371 - Centro
 CEP 86 250-000 - Nova Sta Barbara - PR


 11/03.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FARMACIA NOVA FARMA NSB LTDA
CNPJ: 06.243.575/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:45 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **3017.25A2.0EAD.AC91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06243575/0001-11
Razão Social: FARMACIA NOVA FARMA NSB LTDA
Endereço: RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS 371 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2019 a 16/04/2019

Certificação Número: 2019031802133520275383

Informação obtida em 18/03/2019, às 11:54:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.243.575/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2004
NOME EMPRESARIAL FARMACIA NOVA FARMA NSB LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 371	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SELOGON@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (43) 3265-1446	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/03/2019** às **11:55:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

RAZÃO SOCIAL Alberto Takeharu Ueno e Cia Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Interventor Manoel Ribas, 473
 CNPJ 13.331.793 0001/73
 TELEFONE 043 3266 1894
 EMAIL _____

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100 Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor por Unitário
Neocate	20	Un	225,00

Carimbo com CNPJ –

FARMÁCIA UENO
 Alberto Takeharu Ueno
 CNPJ 13.331.793/0001-73
 Fone 43 3266-1894

Assinatura –

Alberto Ueno

Data –

11/03/19.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALBERTO TAKEHARU UENO & CIA. LTDA.
CNPJ: 13.331.793/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:39 do dia 01/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2019.

Código de controle da certidão: **C850.CD9A.054A.3D59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13331793/0001-73
Razão Social: ALBERTO TAKEHARU UENO FARMACIA
Nome Fantasia: FARMACIA UENO
Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 473 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2019 a 11/04/2019

Certificação Número: 2019031305095546603533

Informação obtida em 18/03/2019, às 11:55:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.331.793/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2011
NOME EMPRESARIAL ALBERTO TAKEHARU UENO & CIA. LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMACIA UENO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 473	COMPLEMENTO
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3265-1450	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/03/2019** às **11:56:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Curitiba, 11 de março de 2019

À

Cliente: Prefeitura Nova Santa Barbara

Código (PCP): 1844

E-mail:

Telefone:

Proposta de Preços

CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALIDADE ATUAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0205 Neocate LCP 400g	DANONE	08/09/2019	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
2	-	-	-	-	-	R\$ -
3	-	-	-	-	-	R\$ -
4	-	-	-	-	-	R\$ -
5	-	-	-	-	-	R\$ -
6	-	-	-	-	-	R\$ -
7	-	-	-	-	-	R\$ -
8	-	-	-	-	-	R\$ -
9	-	-	-	-	-	R\$ -
10	-	-	-	-	-	R\$ -
					TOTAL	R\$ 4.100,00

ATENÇÃO - Se confirmada a compra, a entrega será feita com produto que possua validade igual ou superior ao acima informado (de acordo com a disponibilidade no momento do pedido e a critério da Nutriport). Nestas condições, será feito o faturamento, não cabendo a escolha de lotes/validades por parte da contratante e reclamações posteriores.

Validade da proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: 28 dias

Faturamento Mínimo: Capital e regiões metropolitanas - R\$400,00, abaixo desse valor será cobrado o FRETE de R\$25,00

Municípios do Interior - R\$500,00, abaixo desse valor será cobrado o FRETE de R\$35,00

Prazo para entrega: até 2 dias úteis

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.612.312/0005-78

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracão 06 e 07 - Uberaba - Curitiba - CEP 81580-450

Fone: (41) 3286-5500 / (11) 5089-2030



Lais Gomes

Depto. Vendas

vendas.pr@nutriport.com.br

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Filial PR



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07 - Uberaba - CEP: 81580-450 - Curitiba - PR

Tel: (41) 3286-5500 - www.nutriport.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:54 do dia 05/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2019.

Código de controle da certidão: **DA66.81D8.2896.54F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03612312/0005-78
Razão Social: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
Endereço: AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 / UBERABA / CURITIBA / PR /
81580-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2019 a 16/04/2019

Certificação Número: 2019031801552596343050

Informação obtida em 18/03/2019, às 11:56:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.612.312/0005-78 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2012
NOME EMPRESARIAL NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRIPORT			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO	NÚMERO 840	COMPLEMENTO BARRACOES 06 E 07	
CEP 81.580-450	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 5089-2030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/03/2019** às **11:57:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

039

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12/03/2019.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de leite especial.**

Senhorita Contadora:

Tem esta, finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de leite especial, conforme solicitação da Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

030

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12/03/2019.

De: Departamento de Contabilidade
Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 12/03/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de leite especial, conforme solicitação da Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2510; 2520.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 14/03/2019.

Prezada Senhora,


Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de leite especial para paciente Ana Lívia Herculano Galassi, num valor máximo previsto de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2510; 2520.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 038/2019

Processo de dispensa de licitação

Assunto: Aquisição de leite especial para paciente Ana Livia Herculano Galassi.

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa à aquisição de leite especial para paciente Ana Livia Herculano Galassi, conforme constante na correspondência interna da Secretaria Municipal de Saúde, e atendendo determinação do Ministério Público da Comarca de São Jerônimo da Serra.

Fundamentação: Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação. A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração. A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é



evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do



artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei. Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública. Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor da aquisição pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).




Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor dos equipamentos é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas, cumprindo-se igualmente o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 18 de março de 2019.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 8/2019**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **20/2019**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA PACIENTE ANA LÍVIA HERCULANO GALASSI**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **18/03/2019**.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	20/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Leite Especial para Paciente Ana Lívia Herculano Galassi		
Dotação Orçamentária*	0800110301032020253390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.500,00		
Data Publicação Termo ratificação	18/03/2019		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>	Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>		
Data Cancelamento	<input type="text"/>		

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 20/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA PACIENTE ANA LÍVIA HERCULANO GALASSI**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 18/03/2019.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 21/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE, ARO PARA REDE DE BASQUETE E REDES DE FUTSAL, VOLEY E BASQUETE, PARA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 18/03/2019.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 054/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO**
Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**
Secretaria/Departamento: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Valor (R\$): **R\$ 200,00**
Destino: **CURITIBA-PR**
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A ASSISTENTE SOCIAL MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO, SENDO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) REFERENTE A 1 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2019, OBJETIVANDO PARTICIPAR DO III SEMINÁRIO ESTADUAL - O TRABALHO DA ASSISTENTE SOCIAL NO SOCIOJURÍDICO. SAÍDA DO MUNICÍPIO NO DIA 17 DE MARÇO E RETORNO NO DIA 18 DE MARÇO DE 2019.**
Data do Pagamento: **14/03/2019**
Nº do Pagamento: **1474/2019**

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 055/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **DARCY MOREIRA BRANCO**
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: **SAÚDE**
Valor (R\$): **R\$ 800,00**
Destino: **DIVERSOS**
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Data do Pagamento: **18/03/2019**
Nº do Pagamento: **1491/2019**

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 056/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **ANTONIO FABIANO MENEZES SANTOS**
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: **SAÚDE**
Valor (R\$): **R\$ 100,00**
Destino: **CURITIBA-PR**
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA ANTONIO FABIANO MENEZES DOS SANTOS, QUE LEVARÁ O PACIENTE ENZO EMANOEL H. ESCOBAR, PARA CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA BAREATRICA, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2019, NO HOSPITAL PEQUENO PRINCEPE, NA CIDADE DE CURITIBA-PR. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ NO DIA 14/03/2019 AS 03:00 E RETORNO NO MESMO DIA.**
Data do Pagamento: **18/03/2019**
Nº do Pagamento: **1492/2019**

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.brwww.nsb.pr.gov.brwww.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Edição: 1687

C.P

TEMS	01	De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 20/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA PACIENTE ANA LIVIA HERCULANO GALASSI, conforme solicitação feita pela Secretária Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 18/03/2019.
02	Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL	
03	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019	
04	De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 21/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE, ARO PARA REDE DE BASQUETE E REDES DE FUTSAL, VOLEY E BASQUETE, PARA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASCEKER, conforme solicitação feita pela Secretária de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 18/03/2019.	
05	Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL	
06	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019	
07	De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 21/2019, referente ao processo de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 18/03/2019.	
08	Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL	
09	AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 - SRP	
10	Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de borracharia, para veículos leves e pesados da Frota Municipal. Tipo: Menor preço, por lote. Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 02/04/2019.	
11	Início do Pregão: Dia 02/04/2019, às 14h00min.	
12	Preço máximo: R\$ 38.695,30 (trinta e oito mil, seiscentos e cinco reais e trinta centavos).	
13	Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br	
14	Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018	
15	AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 8/2019 - SRP	
16	Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das secretarias municipais. Tipo: Menor preço, por item.	
17	Recebimento dos Envelopes: Até as 08h30min, do dia 04/04/2019.	
18	Início do Pregão: Dia 04/04/2019, às 09h00min.	
19	Preço máximo: R\$ 568.913,36 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos).	
20	Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br	
21	Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018	
22	AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - SRP	
23	Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das secretarias municipais. Tipo: Menor preço, por item.	
24	Recebimento dos Envelopes: Até as 08h30min, do dia 04/04/2019.	
25	Início do Pregão: Dia 04/04/2019, às 09h00min.	
26	Preço máximo: R\$ 568.913,36 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos).	
27	Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br	
28	Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2018	
29	AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 11/2019	
30	Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasceker. Tipo: Menor preço, por lote.	
31	Recebimento dos Envelopes: Até as 13h30min, do dia 05/04/2019.	
32	Início do Pregão: Dia 05/04/2019, às 14h00min.	
33	Preço máximo: R\$ 84.450,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).	

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 8 / 2019

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	-	
12.	Contrato	-	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	-	
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal	-	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019**

Aos 20 dias do mês de março de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 8/2019, registrado em 18/03/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 041, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações